



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO- MA

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim de abertura de processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO- MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato ficará adstrito aos respectivos créditos orçamentários, conforme determina o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

4.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

4.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

4.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

4.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

4.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

4.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros;

4.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Câmara Municipal requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;

6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Almofada para carimbo, nº 4 com tinta azul, almofada formulada com aditivos e corantes, tinta de ótimo rendimento, com tecido de longa duração em estojo plástico, tecido que proporcione uma boa absorção. Med, Aprox. 10,5cm x 18cm (L x C).	30	UND		
2	Borracha 2 cores para caneta	20	UND		
3	Calculadora de mesa, calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas dimensões aproximadas (axlxp) 14x10x1cm. peso aproximado 100g. garantia do fornecedor:1 ano.	20	UNID		
4	Caneta corretiva de escrita – com corpo e tampa em plástico rígido; carga de 07ml de corretivo inodoro e atóxico.	35	UNID		
5	Caneta ponta esférica, escrita fina, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140mm - máximo 150mm, tampa antiasfixiante com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubo da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro entre 0,7mm a 0,8mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m. Marca referência: BIC CRISTAL, COMPACTOR, FABER CASTELL ou	15	CX		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



	SIMILAR.Cor: - Azul e Preta Caixa com 50 unidades				
6	Caneta marca texto com ponta chanfrada, tinta fluorescente a base de corantes e solventes, espessura do traço 2,5 e 5,0mm. Cor Verde, Cor Amarela, Cor Laranja, Cor Azul, Cor Rosa	50	UND		
7	Clips para papel, nº 4/0, material metal, niquelado. Caixa com 50 und.	30	CAIXA		
8	Clips para papel, nº 6/0, material metal, niquelado. Caixa com 50 und.	30	CAIXA		
9	Clips para papel, nº 8/0, material metal, niquelado. Caixa com 25 und.	30	CAIXA		
10	Clips para papel: tratamento superficial niquelado n.º3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades	30	CAIXA		
11	Cola branca 90g, líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida.	40	UND		
12	Colchete em aço latonado, cabeça redonda nº 12. Caixa com 72 und.	8	CX		
13	Colchete em aço latonado, cabeça redonda nº 05. Caixa com 72 und.	8	CX		
14	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum. Frasco com 18ml.	50	UND		
15	Elástico (liga elástica), material látex, alta resistência caixa com 30 unidades	45	CAIXA		
16	Envelope pardo, modelo saco, tamanho A4, medindo 229x324mm. Caixa com 100 unidades	50	CX		
17	Envelope pardo, modelo saco, tamanho ofício, medindo 260x360mm. Caixa com 100 unidades	50	CX		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



18	Envelope branco para convites, fechamento em formato "V", medindo 22x8 x 16,6mm	1000	UND		
19	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo pl�stico, caracter�sticas adicionais lâmina a�o c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixa�o lâmina encaixe por press�o.	10	UND		
20	Etiqueta ink-jet/laser; cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9 auto adesiva branca, folhas carta 215,9 x 279,4 mm – caixa com 100 folhas; 14 etiquetas por folha.	35	CAIXA		
21	Extrator grampo, material a�o, tipo esp�tula, tratamento superficial cromado.	10	UND		
22	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, 48 mm x 50 m, aplica�o empacotamento.	25	UND		
23	Fita gomada adesiva de papel - Rolo 38mm X 50m, cor marrom.	25	UND		
24	Fita dupla face 12 mm X 30 m em rolo, pr�prio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixa�o.	25	ROLO		
25	Grampeador tamanho m�dio, de mesa, em a�o, apoio da base em resina termopl�stica, base de fechamento de grampo com posi�o (grampo fechado), em a�o, mola resistente com retra�o autom�tica, compat�vel com grampos 26/6, com capacidade para grampear at� 30 folhas de papel 75g/m2. Dimens�es aproximadas: 6 x 4 x 17 mm	20	UND		
26	Grampeador de mesa, grande. Capacidade para grampear, no m�nimo, 100 folhas e, no m�ximo, 240 folhas, simultaneamente.	20	UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



	Confeccionado em aço. Mola resistente com retração automática. Haste da base em aço inox medindo, no mínimo, 29 cm. Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox com capacidade para até 210 grampos.. Apoio da base em borracha ou resina termoplástica. Pintura metálica ou niquelada				
27	Grampo niquelado 24/6 a 26/6 para grampeador, fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 5.000 und.	100	CX		
28	Grampo Trilho, 80mm, para pasta, em aço estanhado, capacidade de prender até 300 folhas de papel 75 g/m2. Caixa com 50 jogos.	100	CX		
29	Lápis grafite nº 02, apontado, confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: - diâmetro mínimo: 6,5 mm- comprimento mínimo:170 mm - diâmetro do grafite: 2 mm - dureza: n.º 02 HB. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.Caixa com 144 unidades	10	CX		
30	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100, comprimento 330, largura 220, características adicionais horizontal, tipo folha branca, pautada e numeradas na cor preta, tipo capa dura na cor preta.	80	UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



31	Livro protocolo, quantidade folhas 100und, comprimento 215 mm, largura 150mm, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas e numeradas sequencialmente frente, gramatura folhas 56 g/m2, material folhas papel apergaminhado.	15	UND		
32	Livro de Ponto	10	UND		
33	PAPEL A4, 210 x 297 mm, 75 g/m2, cor branco - Pct 500fls. Caixa c/ 10 resmas	70	CAIXA		
34	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor azul caixa com 100 unidades.	2	CAIXA		
35	Papel couche A4, 210 x 297mm, 180g/m2, cor branco. Pct com 50 folhas.	20	PCT		
36	Pasta Arquivo morto, caixa plástica polionda, medindo aprox. 245 x 135 x 350mm.	50	UND		
37	Pasta AZ em papelão reforçado, plastificada, tamanho ofício, lombo largo, tigrada, medindo 345mmx280mm (A x L) com lombada 80mm e ferragem de pressão.	150	UND		
38	Pasta suspensa com o corpo em cartão kraft, Haste Plástica com Grampo Plástico, dimensões 24cmx36cm	70	UND		
39	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cores variadas cristal, altura 340mm, largura 40mm – cores variadas.	40	UND		
40	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de escaziar os confetes, capacidade de perfurar	3	UNID		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



	aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m ² . Embalagem Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
41	Pincel Atômico permanente, com ponta de feltro - Caixa com 12 und. Cores/qtd: Azul:, Preta: e Vermelha:	10	CX		
42	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e clipes.	5	UND		
43	Prancheta ofício em polipropileno com prendedor metálico cor cristal	20	UND		
44	Quadro mural de avisos, em feltro, forro de PVC, moldura em alumínio, medindo 120cmX0,90cm. (L x A).	2	UND		
45	Reabastecedor para pincel atômico, tinta permanente a base de álcool, caixa com 12 unidades com, 37 ml cada frasco cores variadas.	10	CAIXA		
46	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.(pacote com 10 unidades).	5	PCT		
47	Alfinete marcador para mapa, cabeça em poloestireno, cores sortidas. Pct com 100 und	1	PCT		
48	Tesoura multiuso, em metal, cabo plástico ou emborrachado, com formato anatômico e lâminas em aço inoxidável, medindo no mínimo 21 cm.	3	UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



49	Tinta p/ almofada de carimbo cx com 12 unidades cor azul.	20	CX		
VALOR GLOBAL					

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. A referida aquisição justifica-se pela necessidade da reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, visando à manutenção dos fluxos de Materiais citados, para o ano de 2022.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da Câmara Municipal solicitante.

8.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

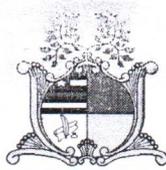
10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A Câmara Municipal poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 124, da Lei nº 14.133/93 e suas alterações posteriores,



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Aprovado:


SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE
Presidente da CMPJ/MA